



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

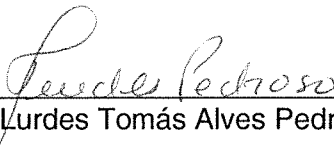
DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALGUEIRÃO-MEM MARTINS

Nos termos do artigo 57º, n.º 3 e 4 RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 34º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, a Assembleia de Freguesia da Algueirão-Mem Martins, aprovou em minuta o texto de deliberação tomada na Sessão Ordinária n.º 3, reunião n.º 1 de 27 de setembro e reunião n.º 2 de 06 de outubro de 2022, referente à Votação da Moção – Fecho de balcão da Caixa Geral de Depósitos Algueirão, apresentada conjuntamente pelo PSD – Partido Social Democrata e o CDS-PP – Partido Popular, que se anexa.

Votação: **Aprovada por unanimidade**

Votos	Total	PS	PSD	CDS-PP	CDU	CH	BE	IL	PAN
Contra	00	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	01	-	-	-	-	-	-	1	-
Favor	20	8	4	2	2	2	1	-	1

**A Presidente da Assembleia de
Freguesia de Algueirão-Mem Martins**



Maria de Lurdes Tomás Alves Pedroso

7º

FAVOR
PSS 8
CDS 2
PSS 4
BES 1
PAN 3
CDUS 2
CHEG. 2
ABST.
IL 1
Aprovada
Maioria

Moção

Fecho de balcão da Caixa Geral de Depósitos Algueirão

Considerando que:

- Para muitos portugueses, a Caixa Geral de Depósitos é a instituição bancária por excelência;
- A Caixa Geral de Depósitos é um banco Público;
- Caracterizando-se pela matriz de proximidade em que assenta o elemento diferenciador em relação às demais instituições bancárias;
- A população não foi informada de que o balcão da Caixa Geral de Depósitos no Algueirão ia encerrar;
- Do que foi público os órgãos autárquicos locais também desconheciam este encerramento;

Tendo ainda presente que:

- Não obstante o Plano de reestruturação do Banco e dos encerramentos verificados desde 2017, veio a Caixa, novamente, proceder a um novo encerramento de balcão na freguesia;
- O Balcão do Algueirão, encerrado em agosto, servia uma população maioritariamente idosa;
- A transferência para o balcão de Mem Martins não se afigura como alternativa viável;
- É sabido que muitos destes utentes tem dificuldades de locomoção e que a freguesia não é dotada de um eficiente sistema de transportes públicos que assegure uma mobilidade interna que satisfaça as necessidades da população.

Sabendo que:

1. São muitos os cidadãos que, nesta zona, dependem do atendimento presencial: para atualizar as suas cadernetas, levantar a sua pensão, efetuar o pagamento de serviços básicos, realizar depósitos e gerir os seus negócios e poupanças.
2. Era uma agência com uma afluência e uma procura diária constante, que agora concentrar-se-ão em outra agência onde já existia excesso de utentes.
3. O encerramento efetuado fará com que os cidadãos mais vulneráveis, idosos, fiquem totalmente arredados de aceder aos serviços mínimos bancários e de

Aprova 7
P (M...)

proximidade pois nem mesmo a eventual existência de caixas automáticas foi assegurada para o local.

4. A Caixa Geral de Depósitos é o banco público português e a referência no setor financeiro de Portugal, que tem na sua génese uma função social fundamental para os cidadãos seniores e para as empresas e que desde 2017 a consolidação financeira tem sido contínua com resultados líquidos positivos e que tem vindo a merecer destaque nacional;
5. Que foi anunciado que em 2020 se tinha operado o fim do processo de reestruturação.

Não aparenta existir necessidade de encerramento desta agência pelo que a Assembleia de Freguesia reunida em 27 de setembro de 2022 delibera:

1. Instar o executivo da Junta de Freguesia para que intervenha junto da Administração da Caixa Geral de Depósitos, do Ministro das Finanças e do Governador do Banco Portugal para que se encontre uma solução de reposição da presença e balcão da Caixa Geral de Depósitos no Algueirão.
2. Instar o executivo da Junta de Freguesia para que intervenha junto da Câmara Municipal para que exerça a competência das autarquias locais na defesa dos interesses da maior freguesia urbana do País colocando-se ao lado das populações e exercendo o seu poder de influência junto do Governo e Administração da Caixa para que a situação seja revista e reposta a resposta de proximidade.
3. Manifestar a sua solidariedade para com os nossos fregueses, nomeadamente os moradores e comerciantes da zona do Algueirão, lesados pelo encerramento verificado.
4. Sendo aprovada a moção deverá ser remetida a todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Primeiro Ministro, ao Ministro das Finanças, Ao Governador do Banco de Portugal, ao Presidente da Caixa Geral de Depósitos, a todos os Grupos de Lista da Assembleia Municipal de Sintra, a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Sintra e a todas as Associações e coletividades da Freguesia e divulgada nos sítios da internet da autarquia.

Algueirão, 27 de setembro de 2022

A Bancada do PSD

A Bancada do CDS